



PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Dispõe sobre o reconhecimento do **Projeto Samba Tereza** como **Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pirai** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

APROVA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural de natureza imaterial do Município de Pirai o Projeto Samba Tereza, em razão de sua relevância na promoção da cultura popular, valorização do samba e fortalecimento da identidade cultural local.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo:

- I – preservar e valorizar as manifestações culturais ligadas ao samba no Município;
- II – incentivar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Projeto Samba Tereza;
- III – promover a difusão da cultura e da história local da comunidade junto às novas gerações;
- IV – fomentar o turismo cultural no Município de Pirai.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, poderá adotar medidas de apoio, incentivo e divulgação do Projeto Samba Tereza, inclusive:

- I – inclusão do Projeto no calendário oficial de eventos do Município;



-
- II – apoio institucional para realização de eventos e atividades culturais;
 - III – promoção de parcerias com entidades públicas e privadas;
 - IV – incentivo à participação da comunidade nas atividades desenvolvidas.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica, obrigatoriamente, em repasse de recursos financeiros, podendo o apoio ocorrer conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o Projeto Samba Tereza como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Piraí, considerando sua significativa contribuição para a preservação e promoção da cultura popular, especialmente do samba, expressão artística de grande relevância na formação da identidade cultural brasileira e promoção e difusão da cultura e da história local da comunidade de Santa Tereza, junto às novas gerações.

O Projeto Samba Tereza tem se destacado como importante instrumento de integração social, reunindo moradores, músicos e apreciadores da cultura, promovendo eventos que fortalecem os laços comunitários e incentivam a valorização das tradições locais.



Além disso, a iniciativa contribui para o fomento da cultura e do turismo no município, proporcionando visibilidade à produção cultural local e incentivando a participação das novas gerações no resgate e manutenção dessas tradições.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

Júlio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador -